

Grupo Brasil de VHF e UHF DX
www.gbvudx.qsl.br

CONCURSO BRASILEIRO DE 50 MHZ
CONCURSO BRASILEIRO DE 144 MHZ
CONCURSO BRASILEIRO DE 430 MHZ
CONCURSO BRASILEIRO DE 1200 MHZ

Organizadores:
(em ordem alfabética)
Carlos Alberto Laimgruber PY2HCD
Gerson Motareli PY2BRZ
Josenivaldo Benito Junior PU2LBD

Este Regulamento foi elaborado com a colaboração
de Alberto João Laimgruber PY2BBL

Considerações e Regulamento – 10/09/2007

ÍNDICE

Alterações do regulamento	3
Considerações	3
Participantes e Condições de Participação	4
Âmbito	4
Definições de Localização, Área de Proteção e Tipos de Estações	4
Local	4
Localizador Mundial	4
Área de Proteção	4
Estação Fixa	5
Estação Portátil	5
Estação Móvel	5
Relatório Padrão (log)	5
Devolução do Relatório Padrão	5
Período	6
Concurso Brasileiro de 50 MHz	6
Concurso Brasileiro de 144 MHz	6
Concurso Brasileiro de 430 MHz	6
Concurso Brasileiro de 1200 MHz	6
Modos	6
Concurso Brasileiro de 50 MHz	6
Concurso Brasileiro de 144 MHz, Concurso Brasileiro de 430 MHz e	7
Concurso Brasileiro de 1200 MHz	7
Potência, Reflexão Lunar	7
Antenas	7
Frequências	7
Concurso Brasileiro de 50 MHz	7
Concurso Brasileiro de 144 MHz	7
Concurso Brasileiro de 430 MHz	7
Concurso Brasileiro de 1200 MHz	8
Categorias	8
Concurso Brasileiro de 50 MHz	9
Concurso Brasileiro de 144 MHz, Concurso Brasileiro de 430 MHz e	9
Concurso Brasileiro de 1200 MHz	9
Número de Transmissores	9
Chamadas	9
Contatos	9
Pontos, Multiplicadores e Cômputo Final	10
Concurso Brasileiro de 144 MHz; Concurso Brasileiro de 430 MHz e	10
Concurso Brasileiro de 1200 MHz	10
Concurso Brasileiro de 50 MHz	10
Classificação Final	11
Critério de desempate	11
Diplomas	11
Concurso Brasileiro de 144 MHz; Concurso Brasileiro de 430 MHz; e	11
Concurso Brasileiro de 1200 MHz	11
Concurso Brasileiro de 50 MHz	12
Troféus / Placas / Medalhas	12
Concurso Brasileiro de 144 MHz	12
Concurso Brasileiro de 50 MHz; Concurso Brasileiro de 430 MHz; e	12
Concurso Brasileiro de 1200 MHz	12
Brindes	12

Alterações do regulamento

Em 2006:

- Local: Define como círculo de 25 metros.
- Período: Inclusão da tabela de modos/horários
- Frequências para CW: As mesmas utilizadas para SSB;144,300 a 144,500 MHz.
- Frequências para FM: Inclusão de 100 KHz no segundo segmento operacional: 144,900 a 145,100 e 146,400 a 146,600 MHz.
- 15 dias para entrega do Relatório Padrão.
- Antenas: Devem estar fisicamente conectadas ao equipamento por meio de fios ou cabos.
- Endereço eletrônico para envio do log: log@gbvudx.gsl.br

Em 2007:

- Apresentação: Inclusão de índice analítico.
- Período: Alteração da data. Antecipado do último para o **primeiro fim de semana de junho**.
- Relatório Padrão: Ênfase na não aceitação do log em formato Excel.
- Potencia TLT: Ênfase no respeito ao limite de potência da classe do titular da estação.
- Frequências: Alteração devido a Resolução Anatel 452.
- Categoria: Ênfase na proibição de troca de categoria uma vez iniciado o concurso.
- Categoria: Ênfase na proibição de operação de duas estações no mesmo Local ou Domicílio.
- Categoria: Exclusão do alerta sobre titular da estação múltipla ser o radioamador de classe mais baixa devido a Resolução Anatel 449.

Em 2008:

- Considerações: Fomentar o correto radioamadorismo aos novatos.
- Participantes e condição de participação: Retirada as palavras “que fira a lei ou a boa conduta ética” Incluído: “e anulação dos seus contatos efetuados.”
- Categorias: Operador de uma determinada estação de Operador Único não poderá optar por outra estação, nem que seja de Operador Múltiplo, após início dos Concursos.
- Troféus Placas Medalhas: Premiação deve ser em nível estadual visando equilíbrio.

Considerações

- considerando que os fundamentos de bons concursos sempre são proporcionar reunião e prática de camaradagem, além de agilidade operacional;
- considerando a necessidade de fomentar o correto radioamadorismo aos novatos, recém ingressados através das faixas de VHF e UHF
- considerando que, cabe incentivo continuado a comunicados ponto-a-ponto (simplex) a curta, média e longa distâncias nas faixas de VHF e UHF
- considerando que as faixas de 50MHz 144MHz, respeitadas diferentes frequências entre Regiões da IARU, são internacionalmente e exclusivamente reservada ao uso do radioamadorismo pela União Internacional das Telecomunicações (UIT);
- considerando que, apesar de tratados e acordos internacionais, as faixas de radioamadores estar crescentemente e impunemente sofrendo invasões e usos indevidos, tanto por estações clandestinas como licenciadas;
- considerando que é mister dar provas constantes, irrefutáveis de uso e utilidade exemplares destas faixas, para que não venham sofrer restrições de cortes e/ou uso secundário;
- considerando a importância destes eventos para a Rede Nacional de Emergência - RENER no Brasil.
- considerando que, justamente por sempre levarmos em conta o legado destas considerações e a premissa dos direitos e dos deveres de cada radioamador; o

GRUPO BRASIL DE VHF E UHF DX, através de seus Coordenadores de Concursos de VHF e UHF, tem a satisfação de dar a público o REGULAMENTO DOS CONCURSOS BRASILEIROS DE 50, 144, 430 E 1200 MHz, assim denominado por ser **nacional/internacional**, instituído por este Grupo, em sucessão espontânea e reverente a outros havidos e extintos, deste mesmo âmbito, na esperança de poder este tornar-se, além de competição que é, uma contribuição a um crescente conagraçamento, disciplinamento e treinamento.

Participantes e Condições de Participação

Serão consideradas participantes as estações que mantiverem durante o Concurso, comunicados exclusivamente em simplex, bilaterais, confirmados pelo envio do Relatório Padrão, com o maior número de estações situadas no maior número de locais ao seu alcance, segundo o presente regulamento.

Poderão apresentar-se durante os Concursos as estações organizadoras proporcionando contatos válidos adicionais às estações participantes. No entanto, nenhuma fará jus a classificação.

Toda estação que venha a participar destes Concursos o faz ciente da legislação em seu país e deste regulamento. Qualquer desvio notado, proposital ou não, durante os Concursos, no preenchimento do Relatório Padrão ou este regulamento, será o suficiente para desclassificação sumária e anulação dos seus contatos efetuados.

Âmbito

Os Concursos Brasileiros de 50, 144, 430 e 1200 MHz estão abertos à participação de todas as estações radioamadoras, brasileiras ou estrangeiras, devidamente licenciadas pela competente autoridade, observada a legislação em vigor no respectivo país na data de sua realização e que não fira usos e costumes e/ou a legislação brasileira.

Definições de Localização, Área de Proteção e Tipos de Estações

Local

Para este regulamento, o termo "Local" é um círculo com raio de 25 metros em que ocorre a transmissão da estação Portátil participante ou;

Domicílio onde ocorre a transmissão da estação Fixa participante.

Nenhuma estação participante poderá operar em dois ou mais locais diferentes durante o Concurso.

Não é permitida a operação de duas estações em um mesmo Local.

Localizador Mundial

Método geodésico adotado mundialmente pela IARU, (nome oficial no idioma inglês: "World Locator"). Deverá ser pronunciado nestes Concursos como Localizador ou, em inglês "Locator" (nunca "grid", "square", ou outro apelido), ser corretamente definido, **(6 caracteres)**, e obtido por GPS ou outro meio confiável por toda estação participante que o utilize, por ser atualmente de uso universal, permitir localização precisa e possibilitar a aferição de distâncias entre locais de estações. **Estações participantes dos Concursos que não possuam Localizador sabidamente confiável podem, durante o evento, fazer uso do Localizador do marco zero do município em que operam.**

Área de Proteção

Círculo de 1000 metros de raio da antena de uma **Estação Portátil participante localizada fora do perímetro urbano de um município. Nenhuma outra Estação Portátil** poderá operar dentro desta área, sob pena de desclassificação de ambas, ou

círculo de 1000 metros de raio da uma antena de uma **Estação Fixa participante localizada fora do perímetro urbano de um município. Nenhuma Estação Portátil** poderá operar nesta área sob pena de desclassificação.

Em todos os demais casos restantes, não se aplica a área de proteção.

Estação Fixa

É aquela que opera no domicílio do participante, quando da categoria Operador Único FM ou Operador Único Multimodo. Também é aquela estação que opera no domicílio do **titular do grupo** participante da categoria Operador Múltiplo FM ou Operador Múltiplo Multimodo. Transmitirá normalmente o Localizador local de sua antena ou, na falta deste, o Localizador do marco zero do município.

Estação Portátil

É aquela que opera fora do domicílio do participante.

Estação Portátil, por definição, não pode ser operada em movimento de locomoção seja qual for sua Categoria. Transmitirá normalmente o Localizador local de sua antena ou, na falta deste, o Localizador do marco zero do município.

Estação Móvel

Estação Móvel, por ter condição de operação em movimento de locomoção durante o evento, **não participa destes Concursos, nem proporciona contatos válidos.**

Relatório Padrão (log)

Para aferição dos resultados, os participantes remeterão a relação de seus contatos à coordenadoria dos Concursos,

preferencialmente em forma eletrônica usando o programa RELATÓRIO PADRÃO;

http://www.gbvudx.qsl.br/log_software.asp

ou, alternativamente, escrito em papel, usando o formulário Relatório Padrão, correta e claramente preenchido. http://www.gbvudx.qsl.br/uploads/cb144/2008/formulario_rp_2008.doc

O indicativo declarado pelo titular da estação no campo INDICATIVO DA ESTAÇÃO, será o considerado pelo programa de apuração. Qualquer erro como espaço, vírgula, traços podem anular todos os contatos do participante. Declarar o uso da barra nos contatos e não declarar seu uso no Relatório Padrão, ou o contrário, também poderá anular todos ou a maioria dos contatos realizados.

A confirmação do envio do log e seu conteúdo deverá ser feita única e exclusivamente pelo site do Grupo Brasil de VHF e UHF DX, www.gbvudx.qsl.br

É essencial que o Relatório Padrão (programa ou formulário), esteja em mãos do participante durante o transcorrer dos Concursos.

Dados como Data, Hora, Cidade e Freqüência, não são mensagens necessárias para validar um contato. Fica a critério do participante transmitir ou não estes dados, lembrando que devem fazer parte do livro de registro de contatos de qualquer estação de radioamador.

Não serão aceitos relatórios outros senão os padronizados para estes Concursos. O usuário do Programa Relatório Padrão deve utilizar as opções, ENVIA P/ E-MAIL ou ENVIA POR DISQUETE.

NÃO SERÁ ACEITO O FORMATO EXCEL.

O formulário Relatório Padrão será enviado gratuitamente com este regulamento, a quem o solicitar, mediante envelope auto-endereçado e selado (mínimo 19 x 25 cm, selos para 70 gramas).

Devolução do Relatório Padrão

A devolução do Relatório Padrão preenchido pelo participante deverá ocorrer em até **15 dias corridos do Concurso participado, preferencialmente por E-mail.**

Relatórios enviados por correio também serão aceitos, desde que postados até a mesma data limite. Os endereços, e-mail ou carta, para devolução são:

Programa Relatório Padrão, **altamente recomendado**:
log@gbvudx.qsl.br

Formulário Relatório Padrão, **pouco recomendado**:
LOG PAPEL GBVUDX.
Caixa Postal 496, CEP 13012-970, Campinas, SP, Brasil.

Período

Concurso Brasileiro de 50 MHz

Data a ser definida.

Início: Sábado, 00:00 UTC (Correspondente à sexta-feira, 21:00 horas Brasília).

Fim: Domingo, 15:00 UTC (Correspondente a Domingo 12:00 Brasília).

Concurso Brasileiro de 144 MHz

Durante o primeiro fim de semana de junho.

Início: Sábado, 00:00 UTC (Correspondente à sexta-feira, 21:00 horas Brasília).

Fim: Domingo, 15:00 UTC (Correspondente a Domingo 12:00 Brasília).

Horários conforme tabela abaixo.

MODO	UTC		CORRESPONDENTE PT2		OBSERVAÇÕES
CW	SÁBADO	0:00:00	SEXTA	21:00:00	
CW	SÁBADO	11:59:59	SÁBADO	8:59:59	TOTAL CW 12 HORAS
SSB	SÁBADO	12:00:00	SÁBADO	9:00:00	
SSB	SÁBADO	23:59:59	SÁBADO	20:59:59	TOTAL SSB 12 HORAS
FM	DOMINGO	0:00:00	SÁBADO	21:00:00	
FM	DOMINGO	15:00:00	DOMINGO	12:00:00	TOTAL FM 15 HORAS

Concurso Brasileiro de 430 MHz

Data a ser definida.

Início: Sábado, 00:00 UTC (Correspondente à sexta-feira, 21:00 horas Brasília).

Fim: Domingo, 15:00 UTC (Correspondente a Domingo 12:00 Brasília).

Concurso Brasileiro de 1200 MHz

Data a ser definida.

Início: Sábado, 00:00 UTC (Correspondente à sexta-feira, 21:00 horas Brasília).

Fim: Domingo, 15:00 UTC (Correspondente a Domingo 12:00 Brasília).

IMPORTANTE: Por tratar-se de concurso internacional, todos os participantes devem usar o HORÁRIO UTC.

Modos

Concurso Brasileiro de 50 MHz,

Os contatos serão realizados em SSB (fonia) e CW (Morse por interrupção de portadora não modulada). Toda estação poderá ser trabalhada nos dois modos, sem repetição do modo (1 vez CW e 1 vez SSB). Cada contato terá o mesmo valor no cômputo final. (Dois contatos no exemplo).

Concurso Brasileiro de 144 MHz, Concurso Brasileiro de 430 MHz e Concurso Brasileiro de 1200 MHz

Os contatos serão realizados em FM (fonia), SSB (fonia) e CW (Morse por interrupção de portadora não modulada). Toda estação poderá ser trabalhada nos três modos, sem repetição do modo (1 vez CW, 1 vez SSB e 1 vez FM). Cada contato terá o mesmo valor no cômputo final. (Três contatos no exemplo).

Potência, Reflexão Lunar

A potência máxima de saída, (ou soma delas), durante os Concursos não deverá exceder 100 watts, contínuos em FM e CW ou PEP em SSB respeitadas as limitações de potência da classe do titular da estação. (Tolerância de +10 %)

Com o fito de manter equidade, uma vez que equipamentos para TLT (Terra Lua Terra), fogem à possibilidade da maioria dos participantes, contatos assim realizados, se os seus operadores assim o expressamente declararem em seus Relatórios Padrão, serão considerados "hors concours". Obterão menção especial, mas não entrarão no cômputo do respectivo Relatório Padrão.

Antenas

Não há limitação de antenas.

As antenas devem estar conectadas fisicamente ao equipamento onde se encontra o operador da estação por meio de fios ou cabos.

Por motivos de padronização, durante os Concursos, recomenda-se enfaticamente o uso da polarização vertical nas faixas de 144 e 430 MHz.

Pelo mesmo motivo, na faixa de 50 e 1200 MHz recomenda-se o uso de polarização horizontal.

Freqüências

Com o intuito de deixar parte da faixa livre e mantendo a tradição de usos e costumes dos últimos decênios, além de respeitar rigorosamente ditames legais, as freqüências a serem empregadas para contatos destes Concursos são:

Concurso Brasileiro de 50 MHz

CW: de 50,050 MHz a 50,100 MHz;

SSB: de 50,120 MHz a 50,300 MHz.

Concurso Brasileiro de 144 MHz

Países da Região 1 da IARU:

CW: Indicadas no respectivo plano de bandas.

SSB: Indicadas no respectivo plano de bandas.

FM: Indicadas no respectivo plano de bandas.

Brasil e demais países da Região 2 da IARU:

CW e SSB: de 144,300 MHz a 144,500 MHz;

FM: de 144,300 MHz a 144,600 MHz.

Aconselhamos espaçamento de 10 KHz para SSB e 20 KHz para FM.

Países da Região 3 da IARU:

CW: Indicadas no respectivo plano de bandas.

SSB: Indicadas no respectivo plano de bandas.

FM: Indicadas no respectivo plano de bandas.

Concurso Brasileiro de 430 MHz

Países da Região 1 da IARU:

CW: Indicadas no respectivo plano de bandas.

SSB: Indicadas no respectivo plano de bandas.

FM: Indicadas no respectivo plano de bandas.

Brasil e demais países da Região 2 da IARU:
CW: de 432,500 MHz a 433,000 MHz;
SSB: de 432,500 MHz a 433,000 MHz;
FM: de 433,000 MHz a 433,000 MHz

Países da Região 3 da IARU:
CW: Indicadas no respectivo plano de bandas.
SSB: Indicadas no respectivo plano de bandas.
FM: Indicadas no respectivo plano de bandas.

Concurso Brasileiro de 1200 MHz

Países da Região 1 da IARU:
CW: Indicadas no respectivo plano de bandas.
SSB: Indicadas no respectivo plano de bandas.
FM: Indicadas no respectivo plano de bandas.

Brasil e demais países da Região 2 da IARU:
CW: 1296,100 MHz;
SSB: 1296,100 MHz;
FM: 1294,500 MHz

Países da Região 3 da IARU:
CW: Indicadas no respectivo plano de bandas.
SSB: Indicadas no respectivo plano de bandas.
FM: Indicadas no respectivo plano de bandas.

OBS.: Algumas frequências são compartilhadas com outros modos. O tradicional cavalheirismo do radioamador e o espírito da lei mandam que escuta de frequência livre deve sempre preceder transmissão.

Categorias

A escolha da Categoria terá que ter sido feita antes do início dos Concursos. Não é permitida a troca da Categoria, uma vez iniciado o Concurso.

Operador de uma determinada estação de Operador Único não poderá optar por outra estação, nem que seja de Operador Múltiplo, após início dos Concursos.

Operador de uma determinada estação de Operador Múltiplo não poderá optar por outra estação, nem que seja de Operador Único, após início dos Concursos, nem poderão componentes de uma mesma equipe contar contatos entre si.

Não é permitida a operação de duas estações em um mesmo Local. Radioamadores que residem em um mesmo domicílio devem optar pela Categoria Operador Múltiplo.

Relatórios Padrão que coincidam com outros de um mesmo Local, (não porém com um mesmo Localizador ou Município), seja qual for a sua Categoria, serão automaticamente anulados.

Do Relatório Padrão de estação Operador Múltiplo deverão constar todos os nomes e indicativos dos que compõem a equipe.

Para fins de identificação nos Concursos, uma estação das categorias de Operador Múltiplo operará sob indicativo de um único radioamador titular.

Cada um dos operadores de estações da Categoria de Operador Múltiplo fará jus à classificação individual igual à da estação titular na qual operou, recebendo, se for o caso, o respectivo diploma de colocação, que o citará como participante da estação de Operador Múltiplo.

Concurso Brasileiro de 50 MHz

Participarão quatro Categorias de estações distintas entre si, quais sejam:

Operador Único SSB

Será aquela cujo operador desempenha todas as funções essenciais de recepção, transmissão, orientação de antena e anotação, operando somente no modo SSB, sempre com um só transmissor.

Operador Único Multimodo

Será aquela cujo operador desempenha todas as funções essenciais de recepção, transmissão, orientação de antena e anotação, operando em dois ou mais modos citados: CW, SSB, sempre com um só transmissor.

Operador Múltiplo SSB

Será aquela em que as funções essenciais de recepção, transmissão, orientação de antena e anotação, são desempenhadas por mais de um radioamador, operando somente no modo SSB, sempre com um só transmissor.

Operador Múltiplo Multimodo

Será aquela em que as funções essenciais de recepção, transmissão, orientação de antena e anotação, são desempenhadas por mais de um radioamador, operando em dois ou mais modos citados: CW, SSB, sempre com um só transmissor.

Concurso Brasileiro de 144 MHz, Concurso Brasileiro de 430 MHz e Concurso Brasileiro de 1200 MHz

Participarão quatro Categorias de estações distintas entre si, quais sejam:

Operador Único FM.

Será aquela cujo operador desempenha todas as funções essenciais de recepção, transmissão, orientação de antena e anotação, operando somente no modo FM, sempre com um só transmissor.

Operador Único Multimodo

Será aquela cujo operador desempenha todas as funções essenciais de recepção, transmissão, orientação de antena e anotação, operando em dois ou mais modos citados: FM, CW, SSB, sempre com um só transmissor.

Operador Múltiplo FM

Será aquela em que as funções essenciais de recepção, transmissão, orientação de antena e anotação, são desempenhadas por mais de um radioamador, operando somente no modo FM, sempre com um só transmissor.

Operador Múltiplo Multimodo

Será aquela em que as funções essenciais de recepção, transmissão, orientação de antena e anotação, são desempenhadas por mais de um radioamador, operando em dois ou mais modos citados: FM, CW, SSB, sempre com um só transmissor.

Número de Transmissores

Cada estação, seja qual a Categoria escolhida, poderá empregar (transmitir) **um só transmissor por vez**. A emissão de sinais múltiplos, mesmo com operador diferente, participante ou não, na mesma ou outra faixa, implicará em sua eliminação automática dos Concursos.

Chamadas

A estação participante caracterizará sua participação chamando "CQ CB50" ou "CQ CB144" ou "CQ CB430" ou "CQ CB1200" (em FM ou SSB fonia) ou "CQ TEST" (em CW - Morse).

Contatos

Os contatos deverão ser bilaterais e não poderão ser realizados com interveniências de estações repetidoras de superfície ou orbitais ou com artifícios de retransmissão ou re-informação de dados vitais participativos, nesta ou outra faixa e/ou por outros meios. Portanto **NÃO É PERMITIDO** o uso de DX Cluster, e-mails, Links com Internet, "Função Repetidora" e quaisquer outros meios **DURANTE O CONCURSO**.

Será considerado válido o contato efetuado por duas estações participantes, trocando entre si e anotando corretamente nos respectivos Relatórios Padrão as seguintes informações:

a) Indicativo completo

Durante um contato com uma estação da Categoria Operador Múltiplo, o indicativo do operador da estação NÃO deve ser anotado no Relatório Padrão, apenas o indicativo do titular da estação.

b) Localizador

Quando em dúvida, o participante pode, durante os Concursos, usar as coordenadas geográficas do marco zero do município para cálculo do Localizador. Porém, recomendamos fortemente o uso de GPS ou mapas com precisão suficiente para o correto levantamento do Localizador Mundial.

c) Modo

FM, SSB ou CW.

Qualquer diferença na anotação dos dados acima (Indicativo completo, Localizador e Modo) nos respectivos Relatórios Padrão, anula automaticamente o contato.

d) Reportagem de sinais pelo sistema R-S-(T)

Anote criteriosamente.

Não é necessária a troca de informações sobre Data, Hora UTC, Frequência, Cidade, UF e País.

Porém estas informações podem ser úteis futuramente para outros diplomas que exijam estes dados e aceitem contatos válidos do CB50, CB144, CB430 e CB1200.

Pontos, Multiplicadores e Cômputo Final

O resultado final do trabalho de cada estação participante será obtido da seguinte forma:

Concurso Brasileiro de 144 MHz; Concurso Brasileiro de 430 MHz e Concurso Brasileiro de 1200 MHz

a) Contato.

Cada contato bilateral completo e válido será acumulado unitariamente.

b) Distância.

Cada contato completo e válido terá creditado a distância em km entre as estações comunicantes.

Contatos repetidos com a mesma estação, porém em modos diferentes, também terão suas distâncias creditadas.

c) Cômputo final.

O cômputo final de cada estação participante, será o resultado da soma das distâncias em km de todos os contatos válidos mais um, multiplicada pela quantidade de contatos válidos.

Exemplo:

Contatos válidos: 10 contatos

Distancias de cada contato: 10km, 12km, 125km, 250km, 506km, 80km, 80km, 750km, 5km, 0km,

Soma dos contatos válidos=10

Soma das distancias dos contatos válidos= 1818 km

Soma das distancias dos contatos válidos + 1 = 1819 km

Total de pontos= 10x1819 = 18190 pontos.

Obs: 0 (zero) km é a distancia entre estações no mesmo Localizador.

Concurso Brasileiro de 50 MHz

a) Contato.

Cada contato bilateral completo e válido será acumulado unitariamente.

b) Quadro.

Cada QUADRO DIFERENTE do Localizador Mundial trabalhado por contato completo e válido será acumulado unitariamente

c) Cômputo final.

O cômputo final de cada estação participante, será o resultado da soma dos diferentes QUADROS de todos os contatos validos multiplicada pela quantidade de contatos válidos.

Exemplo:

Contatos válidos: 10 contatos

Localizadores: GG66CT, GG66QL, GG66DU, GG66CU, GG66DT, JO88BW, GG66CT, GG55AA, GH55DD, FH10AA

Total de Quadros: 5 (GG66, JO88, GG55, GH55, FH10)

Total de pontos= 10x5 = 50 pontos.

Classificação Final

Os Relatórios Padrão serão aferidos e apurados pela Coordenadoria dos Concursos e/ou por quem ela julgar de ilibado conhecimento e justiça. Os resultados encontrados serão finais e definitivos. Os participantes deverão inteirar-se do desfecho destes Concursos através de imprensa e Internet. Serão avisados por meios disponíveis. A classificação final dos Concursos Brasileiros de 144, 430 e 1200 MHz será Brasileira/Estadual/Categorias e Internacional/Categorias.

A classificação final dos Concursos Brasileiros de 50 será Internacional/ Categorias.

Critério de desempate

Entre os três primeiros colocados de cada categoria:

No caso de duas ou mais estações obterem a mesma classificação final, seja ela qual for, a melhor colocação será dada à estação que tenha feito o contato confirmado de maior distância. Caso ainda ocorra empate, a melhor colocação será dada à estação que tenha feito o segundo maior contato confirmado, e assim sucessivamente até que haja desempate.

Não haverá critério de desempate para as demais classificações.

Diplomas

Serão oferecidos os seguintes diplomas aos participantes:

Concurso Brasileiro de 144 MHz; Concurso Brasileiro de 430 MHz; e Concurso Brasileiro de 1200 MHz

Participantes Brasileiros.

- a) Diplomas de primeiro, segundo e terceiro colocados brasileiros aos operadores da Categoria Operador Único FM de cada Estado.
- b) Diplomas de primeiro, segundo e terceiro colocados brasileiros aos operadores da Categoria Operador Único Multimodo de cada Estado.
- c) Diplomas de primeiro, segundo e terceiro colocados brasileiros aos membros das equipes da Categoria Operador Múltiplo FM de cada Estado.
- d) Diploma de primeiro, segundo e terceiro colocados brasileiros aos membros das equipes da Categoria Operador Múltiplo Multimodo, de cada Estado.

Para efeito de classificação, os operadores do Distrito Federal serão considerados participantes do estado de Goiás.

Operadores das ilhas de Fernando de Noronha, Trindade, Martin Vaz assim como penedos de São Pedro e São Paulo e Atol das Rocas serão considerados participantes de Ilhas Oceânicas.

Participantes Internacionais.

- a) Diplomas de primeiro, segundo e terceiro colocados internacionais aos operadores da Categoria Operador Único FM, de cada país.

b) Diplomas de primeiro, segundo e terceiro colocados internacionais aos operadores da Categoria Operador Único Multimodo, de cada país.

c) Diplomas de primeiro, segundo e terceiro colocados internacionais aos membros das equipes da Categoria Operador Múltiplo FM, de cada país.

d) Diploma de primeiro, segundo e terceiro colocados internacionais aos membros das equipes da Categoria Operador Múltiplo Multimodo, de cada país.

Concurso Brasileiro de 50 MHz

a) Diplomas de primeiro, segundo e terceiro colocados aos operadores da Categoria Operador Único SSB.

b) Diplomas de primeiro, segundo e terceiro colocados aos operadores da Categoria Operador Único Multimodo.

c) Diplomas de primeiro, segundo e terceiro colocados aos membros das equipes da Categoria Operador Múltiplo SSB.

d) Diploma de primeiro, segundo e terceiro colocados brasileiros aos membros das equipes da Categoria Operador Múltiplo Multimodo.

Troféus / Placas / Medalhas

Visando igualdade entre os participantes no Brasil, este tipo de premiação devera atingir todos os estados brasileiros.

Havendo interesse de colaboração por parte de empresa, associação ou pessoa física, esta devera fazer parte de um fundo único criado especialmente pela organização para compra desta premiação, recebendo publicamente o doador o devido credito.

Não e permitido o uso do nome Concurso Brasileiro de 50 MHz, Concurso Brasileiro de 144 MHz, Concurso Brasileiro de 430 MHz, Concurso Brasileiro de 1200 MHz, CB50, CB144, CB430, CB1200, Grupo Brasil de VHF e UHF DX e GBVUDX em premiações isoladas.

Serão oferecidos troféus, ou placas, ou medalhas, aos participantes:

Concurso Brasileiro de 144 MHz.

Participantes Brasileiros.

Um(a) por Estado do Brasil, para cada estação com maior pontuação, seja qual for a Categoria.

Concurso Brasileiro de 50 MHz; Concurso Brasileiro de 430 MHz; e Concurso Brasileiro de 1200 MHz.

Critério a ser definido.

Brindes

Na eventualidade de serem oferecidos brindes por empresas comerciais, indústrias ou entidades políticas, estes sempre serão sorteados entre os participantes.